

Reajuste e Piso Salarial ref. 2.017 /2.018

Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Estado de São Paulo
(**SINDiBELEZA Patronal**) e Sindicato dos Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de
Senhoras de **São Paulo e Região (SINDEBELEZA)**

Abrangência: Barueri/SP, Cajamar/SP, Carapicuíba/SP, Cotia/SP, Embu das Artes/SP, Guarulhos/SP, Itapeverica da Serra/SP, Itapevi/SP, Jandira/SP, Osasco/SP, Santana de Parnaíba/SP, São Paulo, São Roque/SP e Taboão da Serra/SP

Reajuste salarial de 6,02% sobre salário de Março/2016

Piso Salarial – a partir de 01/03/2017

CABELEIREIROS	R\$ 1.175,42
MANICURAS	R\$ 1.175,42
DEPILADORES	R\$ 1.175,42
MAQUILADORES	R\$ 1.175,42
ESTETICISTAS	R\$ 1.175,42
CONSULTORES DE BELEZA	R\$ 1.067,71
AJUDANTES DE CABELEIREIRO	R\$ 1.067,71
AJUDANTES DE DEPILADOR	
AJUDANTES DE ESTETICISTA	
GERENTES	R\$ 1.461,05
AUXILIARES ADMINISTRATIVO	R\$ 1.067,71
CAIXAS	R\$ 1.067,71
RECEPCIONISTAS	R\$ 1.067,71
RECEPCIONISTAS EXTERNOS	R\$ 1.067,71
DEMAIS EMPREGADOS	R\$ 1.067,71

Cesta Básica - Os empregadores concederam a todos os funcionários que perceberam o salário de **R\$ 1.067,71**, Cesta Básica de alimentos nos termos do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) Lei Federal 6312/76.